

ANEXO AO BALANÇO

E

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2023

Índice

1.	Identificação da Entidade.....	2
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	2
3.	Principais Políticas Contabilísticas.....	2
3.1	Bases de Apresentação.....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	4
4.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5.	Ativos Fixos.....	10
5.1	Ativos Intangíveis.....	10
5.2	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
7.	Inventários.....	14
8.	Rédito.....	15
9.	Imparidade de Ativos.....	16
10.	Provisões.....	17
11.	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
12.	Benefícios dos empregados.....	18
13.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
14.	Outras Informações.....	19
14.1	Investimentos Financeiros.....	19
14.2	Créditos a receber.....	20
14.3	Diferimentos.....	22
14.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	22
14.5	Fundos Patrimoniais.....	22
14.6	Fornecedores.....	23
14.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	23
14.8	Outros Passivos Correntes.....	24
14.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
14.10	Ganhos e Perdas por aumentos de justo valor.....	25
14.11	Fornecimentos e serviços externos.....	25
14.12	Outros rendimentos.....	25
14.13	Outros gastos.....	25
14.14	Resultados Financeiros.....	26
14.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	26

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A "SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARCOS DE VALDEVEZ" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" registada no Livro 2 das Irmandades de Misericórdia, sob o averbamento nº2 à inscrição nº 23/85, a Fls 9 verso e 10, em 7 de Junho de 1985, com sede no Edifício Vilagerações, rua Comendador Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, concelho de Arcos de Valdevez. Tem como atividades as áreas da terceira-idade, saúde, pobreza e exclusão social, ensino e formação profissional para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promoção da solidariedade social e justiça social
- Valorização cívica dos grupos mais desfavorecidos

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

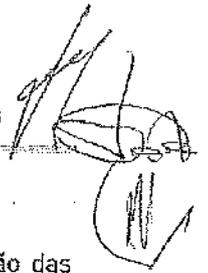
c) Comparabilidade das demonstrações financeiras

A informação é comparável com respeito ao período anterior para a maioria das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

3- PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

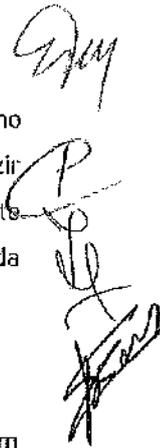


3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de Itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos intangíveis	20

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis", com excepção de alguns imóveis, encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

O custo de um ativo tangível inclui os juros de empréstimos obtidos para colocar o ativo em funcionamento na forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros evidenciados no balanço estão registados ao custo de aquisição, dado que nenhuma das sociedades participadas se considera como subsidiária ou associada.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como formula de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes e descontada à taxa de juros efetiva.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Subsídios e apoios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Instituição irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

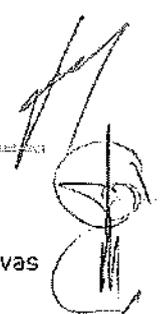
De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.2. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

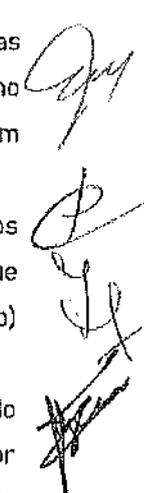


3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:



a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2003), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11 Rédito

É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (se aplicável), abatimentos e descontos.

3.2.12 Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, isenção de horário de trabalho, diuturnidades, subsídios de turno, abono para falhas, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além

disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

3.2.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - ATIVOS FIXOS

5.1 ~~Ativos Intangíveis~~

a) ~~Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta~~

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", respetivamente.

b) ~~Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados~~

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	2-5
Outros Ativos Intangíveis	20

c) Movimentos ocorridos nos ativos intangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo	Aquisições	Saldo
	31/12/2021		31/12/2022
Custo			
Programas Informáticos	152 786,98	0,00	152 786,98
Outros Activos Intangíveis	3 530,24	114,64	3 644,88
Total	156 317,22	114,64	156 431,86
Depreciações acumuladas			
Programas Informáticos	147 697,24	4 788,07	152 485,31
Outros Activos Intangíveis	821,78	15,90	837,68
Total	148 519,02	4 803,97	153 322,99

Descrição	Saldo	Aquisições	Saldo
	31/12/2022		31/12/2023
Custo			
Programas Informáticos	152 786,98	0,00	152 786,98
Outros Activos Intangíveis	3 644,88	0,00	3 644,88
Total	156 431,86	0,00	156 431,86
Depreciações acumuladas			
Programas Informáticos	152 485,31	258,24	152 743,55
Outros Activos Intangíveis	837,68	38,16	875,84
Total	153 322,99	296,40	153 619,39

5.2 Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Alguns imóveis foram objeto de reavaliação em 2010 e encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em "condições de utilização e pronto para uso".

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação,

sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 8
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

c) Movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo	Aquisições	Abates	Transf.	Correção Valor	Saldo
	31/12/2021					31/12/2022
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 320 921,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 320 921,64
Edifícios e outras Construções	19 550 744,10	175 949,58	0,00	1 084 912,88	0,00	19 811 606,56
Equipamento Básico	3 420 607,29	224 773,99	0,00	0,00	-907,35	3 644 473,93
Equipamento de transporte	372 630,61	0,00	-21 505,63	0,00	0,00	351 124,98
Equipamento administrativo	638 551,53	18 438,90	0,00	0,00	-455,40	656 535,03
Outros Activos Fixos Tangíveis	431 240,71	3 776,25	0,00	0,00	0,00	435 016,96
Investimentos em curso	1 990 634,84	210 843,65	0,00	-1 084 912,88	0,00	1 116 565,61
Total	28 725 330,72	633 782,37	-21 505,63	0,00	-1 362,75	29 336 244,71
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	6 505 339,10	333 000,22	0,00	0,00	0,00	6 838 339,32
Equipamento básico	3 037 737,51	134 199,09	0,00	0,00	-374,30	3 171 562,30
Equipamento de transporte	332 785,03	13 611,00	-21 505,63	0,00	0,00	324 890,40
Equipamento administrativo	612 367,96	16 102,76	0,00	0,00	0,00	628 470,72
Outros Activos fixos tangíveis	407 832,75	8 734,48	0,00	0,00	0,00	416 567,23
Total	10 996 243,16	505 647,55	-21 505,63	0,00	-374,30	11 380 010,78

Descrição	Saldo	Aquisições	Abates	Transf.	Correção Valor	Saldo
	31/12/2022					31/12/2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 320 921,64	0,00	-3 402,61	0,00	0,00	3 317 519,03
Edifícios e outras Construções	19 811 606,56	28 264,36	0,00	128 245,26	0,00	19 968 116,18
Equipamento Básico	3 644 473,93	45 608,28	-183 320,18	0,00	0,00	3 506 754,03
Equipamento de transporte	351 124,98	36 831,06	0,00	0,00	0,00	387 956,04

Equipamento administrativo	656 535,03	5 048,58	0,00	0,00	0,00	661 583,61
Outros Activos Fixos Tangíveis	435 016,96	3 160,21	0,00	0,00	0,00	438 177,17
Investimentos em curso	1 116 565,61	833 461,00	0,00	-128 245,26	-45 992,51	1 775 788,84
Total	29 336 244,71	952 374,29	-186 730,79	0,00	-45 992,51	30 055 895,70
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	180,81
Edifícios e outras construções	6 838 339,32	392 960,05	0,00	0,00	0,00	7 231 299,37
Equipamento básico	3 171 562,30	138 254,96	-146 374,06	0,00	0,00	3 163 443,20
Equipamento de transporte	324 890,40	20 516,97	0,00	0,00	0,00	345 407,37
Equipamento biológico	628 470,72	10 425,56	0,00	0,00	0,00	638 896,28
Equipamento administrativo	416 567,23	6 011,18	0,00	0,00	0,00	422 578,41
Total	11 380 010,78	568 168,72	-146 374,06	0,00	0,00	11 801 805,44

Terrenos e recursos naturais

Em 2023 regularizou-se a rubrica "Terreno Hospital de S. José" por cedência à Câmara Municipal, a título gratuito, de 122,80m² do logradouro de edifício, no âmbito da obra na rua exterior (Travessa). O abate foi realizado pelo valor de 3.402,61€.

Obras e Edificações

Realizaram-se obras de beneficiação no valor de 141.288,62€:

- Edifício do Lar Soares Pereira: 4.193,80€;
- Edifício Vilagerações: 5.729,34€;
- Edifício Cerqueira Gomes: 2.233,00€
- Igreja da Misericórdia: 108.940,55€ (105.763,04€ valor transferido da rubrica "Investimentos em curso")
- Instalação de Painéis Fotovoltaicos na Mata do Paraíso: 20.191,93€ (valor transferido da rubrica "Investimentos em curso")

Aquisições de Equipamentos

Foram adquiridos diversos equipamentos, no valor de 89.976,19€:

- Equipamento Básico: 44.935,54€;
- Equipamento de Transporte: 36.831,86€;
- Equipamento Administrativo: 5.048,58€;
- Outros equipamentos: 3.160,21€.

Deste equipamento destacam-se fundamentalmente as seguintes aquisições:

- Carrinha elétrica para o SAD;
- Reparação do aparelho de TAC do Hospital de S. José;
- 33 Cadeiras para o Lar Soares Pereira;
- Marmita a gás;
- 10 Computadores.

Em 2023 regularizou-se a rubrica "Equipamento Básico" através do abate de 20 cadeirões e 1 mamógrafo, pelo valor de 183.383,28€.

Investimentos em Curso:

Realizaram-se Obras que ainda se encontram em curso no valor de 650.486,60€, nomeadamente:

- Centro Clínico HSJ: 645.016,87€
- Unidade de Paliativos: 5.469,73€

Em 2023 foram reembolsados 23.957,63€ relativos ao IVA de obras e 672,75€ de equipamentos, no âmbito do D.L. nº 20/90 de 13/01.

6 - CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E FINANCIAMENTOS

a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o princípio do acréscimo, à exceção dos custos relativos aos ativos fixos tangíveis conforme nota 3.2.2.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	312 980,75	3 003 461,60	3 316 442,35	315 264,82	3 288 532,18	3 603 797,00
Locações Financeiras	103 911,85	0,00	103 911,85	122 214,51	103 078,45	225 292,96
Contas Bancárias de Factoring	184,68	0,00	184,68	659,68	0,00	659,68
Outros Empréstimos	50,15	0,00	50,15	0,00	0,00	0,00
Total	417 127,43	3 003 461,60	3 420 589,03	438 139,01	3 391 610,63	3 829 749,64

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2023			2022		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	417 127,43	160 650,24	577 777,67	438 139,01	129 586,54	567 725,55
De um a cinco anos	1 313 205,45	583 308,10	1 896 513,55	1 650 516,71	219 122,98	1 869 639,69
Mais de cinco anos	1 690 256,15	312 954,43	2 003 210,58	1 741 093,91	73 280,81	1 814 374,72
Total	3 420 589,03	1 056 912,77	4 477 501,80	3 829 749,64	421 990,32	4 251 739,96

7- INVENTÁRIOS

a) Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, as mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor do custo de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação). A fórmula de custeio usado é o custo médio ponderado nas Matérias-Primas Subsidiárias ou de Consumo e nas Mercadorias.

É registada uma imparidade de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor entre o custo médio de aquisição ou de realização.

b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022			
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	10 333,32	10 540,64	-3 019,15	8 818,87
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	91 103,64	851 165,24	0,00	96 570,26
Total	101 436,96	861 705,88	-3 019,15	105 389,13

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	854 734,56
--	------------

Descrição	2023			
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	8 818,87	6 555,70	-490,17	8 733,87
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	96 570,26	914 005,40	0,00	82 968,86
Total	105 389,13	920 561,10	-490,17	91 702,73

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	933 757,33
--	------------

8 - RÉDITO

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

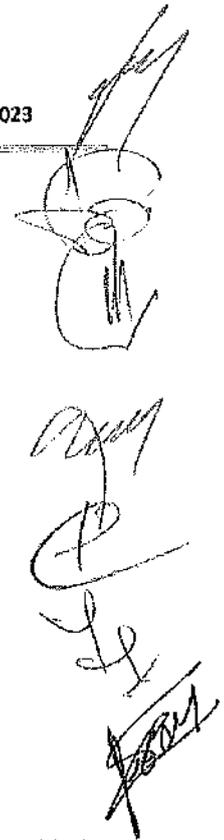
Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas prestações de serviços. É reconhecido em resultados, líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), quando aplicável, abatimentos e descontos.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Em 2023 foi alterada a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. De acordo com a Orientação aprovado pelo CNCE em 24 de novembro de 2023, os pagamentos que dependem da variação de frequências dos utentes, devem ser considerados como prestação de serviços (Conta 72) e os pagamentos atribuídos independentemente da variação de frequências dos utentes, tendo em vista suportar os custos de funcionamento, devem ser considerados como subsídio à exploração (Conta 75). Neste sentido, o valor dos serviços faturados relativos aos contratos-programa com a Segurança Social, ARS, ACSS, ULSAM, sub-sistemas de saúde e seguradoras e que em 2022 foram contabilizados nas contas 75111, 75112, 75113, 75118, 7512 e 75223, passaram agora, em 2023, para a conta 727012.

Assim, para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	5 890,42	8 626,42
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 567 222,46	1 466 395,34
Quotas e joias	432,00	480,00
Internamentos, Consultas, e Enfermagem	6 607 595,25	5 850 661,93
Produtos alimentares e de Confeitaria	54 155,22	45 981,81
Outras prestações de serviços	38 423,32	43 164,28
Total	8 273 718,67	7 415 309,78



9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Perdas por imparidade de dívidas a receber

Nos períodos de 2023 e 2022 ocorreram as seguintes variações relativas a perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:

Descrição	31/12/2022	Perdas	Reversões	31/12/2023
Imparidades acumuladas de dívidas a receber	58 411,87	19 085,88	11 842,60	65 655,15
Total	58 411,87	19 085,88	11 842,60	65 655,15

As perdas por imparidade e reversões registadas dizem respeito:

Utentes:	37 475,40€
Outros Devedores:	<u>28 179,75€</u>
	<u>65.655,15€</u>

O aumento da perda por imparidade de dívidas a receber deve-se por um lado, ao valor das dívidas de Utentes, estando na sua maioria nas instâncias judiciais para cobrança crédito, e por outro, a dívidas referentes aos anos 2014 a janeiro de 2019 de subsistemas de saúde, designadamente:

Ação Social Das Forças Armadas	5 155,16
Açoriana Seguros	276,40
Companhia De Seguros Fidelidade	1 422,75
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	6 239,59
Lusitânia	2 710,00
Zurich Insurance PLC	2 100,25
Guarda Nacional Republicana Direção de Saúde e Assi	4 923,35
ARS -Sub Região Saúde	5 352,25
	<u>28 179,75</u>

Em 2023 registaram-se perdas de utentes de 19.086€, estando estas na sua maioria nas instâncias judiciais para a cobrança do crédito e reversões de 11.843€.

10 - PROVISÕES

Descrição	31-12-2022	Aumentos	Diminuições	31-12-2023
Outras Provisões	282 397,09	0,00	0,00	282 397,09
Total	282 397,09	0,00	0,00	282 397,09

Em 2021 foi constituída uma Provisão que tem por objeto reconhecer as atualizações salariais de 1%/ano, no valor de 235.331€, para os anos 2016 a 2020 e em 2022 constituiu-se uma Provisão relativa às mesmas atualizações, de 47.066,16€, para o ano de 2021.

11 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

a) Política contabilística adotada para os subsídios do governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras

Em 2023 alterou-se a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 - Rédito

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como na rubrica de "Outros Rendimentos", proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

De referir que foi alterada a contabilização dos pagamentos das comparticipações mensais por parte do Estado para as respostas sociais. Ver ponto b) do ponto 8 - Rédito

c) Natureza e extensão dos subsídios do governo reconhecidos nas demonstrações financeiras

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos":

Descrição	2023	2022
Comparticipações de entidades Públicas (conta 72)		
C.R.S.S. - Centro Regional de Seg. Social Viana de Castelo:		
- Acordos de Cooperação	2 690 049,90	2 252 097,22
- S.A.A.S.	0,00	23 588,40
- Participação Familiar - Creches	144 887,33	24 113,78
- Cantina Social	10 950,00	11 357,97
- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	345 472,68	335 727,61
- Apoio à Família - Covid-19	0,00	1 431,65
A.R.S. - Administração Regional de Saúde:		
- U.C.C. - Unidades de Cuidados Continuados	2 188 070,25	2 118 688,98

- Serviço de Radiologia	5 735,74	3 409,17
U.L.S.A.M. - Unidade Local de Saúde do Alto Minho:		
- Serviço de Radiologia	363 628,51	327 678,21
- Serviço de Fisioterapia	84 720,83	60 621,76
- Acordo Prestação Serviço de Internamento (covid-19)	56 149,56	5 682,86
Subsistemas de Saúde e Seguradoras	19 591,63	17 279,96
Subtotal	5 909 256,43	5 181 676,97
Subsídios à Exploração (conta 75)		
I.E.F.P - Instituto de Emprego e Formação Profissional	81 143,34	199 069,31
C.L.D.S.4 G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	64 164,28	113 071,85
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	224 578,20	231 184,78
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	0,00	17 920,00
Subtotal	369 885,82	661 245,94
Subsídios ao Investimento (conta 7803)		
P.I.D.D.A.C.:		
- Obras Lar Soares Pereira	13 218,14	13 218,14
- Obras Remodelação Igreja	361,63	361,63
Subsídio Fundo Socorro Social:		
- Obra no Lar Soares Pereira	1 800,00	1 800,00
- Obra no Lar Cerqueira Gomes	5 000,00	5 000,00
F.E.D.E.R.:		
- Obra Centro Comunitário S. José	16 445,37	16 445,37
- Obra da Creche - P.O.E.F.D.S.	2 509,84	2 509,84
C.P.N./O.E. - Centro Comunitário S. José	5 481,79	5 481,79
I.P.P.A.R. - Obra na Igreja Misericórdia	4 246,36	4 246,36
Programa Modelar - Obra U.C.C. Longa Duração	7 762,40	7 762,40
O.N.2. - Programa Operacional Regional Norte :		
- Unidade Cuidados Continuados Convalescença	19 875,49	19 875,49
- Alargamento da Creche	2 252,27	2 252,27
P.R.D.D.E.R. - Programa de Desenvolvimento Rural	276,75	276,75
O.N.2 - RED ZERO	620,02	620,02
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:		
- Obra e Equipamento CAC/Lar Residencial	3 000,00	3 000,00
- Alargamento Quartos LVG	2 500,00	2 500,00
- Alargamento Lar Residencial	10 000,00	833,33
Fundo Rainha D. Leonor - Obra CAC/LR	4 187,94	4 187,94
Fundação EDP	3 187,00	3 187,00
Norte2020 - Programa Operacional Regional do Norte:		
- Alargamento Lar Residencial: Obra	23 712,44	1 825,06
- Alargamento Lar Residencial : Equipamento	3 675,59	306,30
Mobilidade Verde	4 166,67	0,00
Diversas	1030,00	1 030,00
Subtotal	135 309,69	96 719,69
Total	6 414 451,94	5 839 642,60

12 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os membros dos órgãos diretivos foram constituídos por 8 elementos no período de 2023.

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração de trabalho dependente. São pagos honorários ao Provedor da Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 337 e em 31/12/2023 foi de 343.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao pessoal	4 414 649,79	3 887 255,03
Indemnizações	23 079,57	1 842,62
Encargos sobre as Remunerações	947 648,64	834 645,58
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	40 787,40	32 567,27
Outros Gastos com o Pessoal	12 642,15	10 059,96
Total	5 438 807,55	4 766 370,46

13 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Investimentos noutras empresas	1 775,00	2 099,94
Outros investimentos financeiros	8 604,80	8 604,80
Fundos de compensação p/ trabalho	84 849,17	77 418,35
Fundo Reestruturação Setor Solidário (FRSS)	2 368,72	2 368,72
Total	97 597,69	90 491,81

Na rubrica de "Investimentos noutras empresas" a variação é relativa à desvalorização do capital subscrito no Banco Montepio em 500€ e à valorização do capital subscrito na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em 175€, e na Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez, em 0.06€.

Na rubrica de "Fundos de compensação p/ trabalho" houve uma variação positiva relativa à valorização das unidades de participação em 3.870,84€, mensurado ao justo valor.

14.2 Créditos a receber

- Clientes e Utentes

Em 2023, com a alteração de contabilização das comparticipações do Estado para as respostas sociais onde se verifica a variação de frequências dos utentes, os pagamentos das entidades Segurança Social, ARS e as ULS, que em 2022 foram contabilizados na conta 2787 - Outros Devedores - Outras Entidades, passaram agora, em 2023, a ser contabilizados na conta 2111 - Clientes Gerais.

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	597 191,78	523 863,22
Utentes	-42 744,75	12 223,13
Clientes e Utentes Adiantamentos		
Utentes	-14 480,25	-13 930,57
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	1 000,00	8 840,90
Utentes	36 475,40	21 391,22
Total	577 442,18	552 387,90

Os utentes apresentam um saldo credor, o que corresponde à parte das reformas que ficam na Santa Casa para fazer face a diversas despesas (funerais e outros), por acordo com o utente, e por outro, pelos valores entregues à instituição como adiantamento relativamente às mensalidades acordadas, que servirão para pagar mensalidades posteriores e para devolução às crianças e jovens da Casa Cerqueira Gomes quando cessar a medida de acolhimento.

Nos períodos de 2023 e 2022 estão registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2023	2022
Clientes	-1 000,00	-8 840,90
Utentes	-36 475,40	-21 391,22
Total	-37 475,40	-30 232,12

Ver nota nº 9 que explica o aumento verificado nesta conta e a origem dos saldos.

- Outros créditos a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos ao pessoal	0,00	2 124,64
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	5 000,00	5 000,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	152 843,80	90 281,57
Outros Devedores	825 683,48	892 350,15
Total	903 527,28	989 756,36

Na rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" estão contabilizados os valores a receber em 2024 de verbas referentes a 2023, nomeadamente:

- C.R.S.S. para cobrir as despesas suportadas com o programa C.L.D.S.4G. de 57.011,23€, referente a 2023;
- C.R.S.S.V. Castelo (acordos de cooperação) - Participação relativas à frequência de utentes de dezembro 2023 - 24.828,57€;
- C.R.S.S.V. Castelo (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D.) - atualização em 2,4% dos preços aplicados ao ano de 2023 nas diárias de internamento das unidades de internamento, no âmbito da Portaria nº74/2024 de 29 de fevereiro de 2024 - 8.097,02€;
- A.R.S. (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D.) e A.C.S.S. (U.C.C.C.) - atualização em 2,4% dos preços aplicados ao ano de 2023 nas diárias de internamento das unidades de internamento, no âmbito da Portaria nº74/2024 de 29 de fevereiro de 2024 - 50.379,34€;
- Juros de Deposito a prazo - 7.484,79€

Os principais saldos dos "Outros Devedores" são relativos a:

- A.R.S. Norte (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D. e Radiologia) - Participação das despesas dos utentes de novembro e dezembro de 2023 das unidades de cuidados continuados e de outubro, novembro e dezembro de 2023 relativas à radiologia - 254.277,11€;
- A.C.S.S. (U.C.C.C.) - Participação das despesas dos utentes de novembro e dezembro de 2023 - 154.325,77€;
- C.R.S.S.V. Castelo (U.C.C.M.D., U.C.C.L.D.) - Participação da diária de internamento dos utentes de novembro, dezembro de 2023- 53.452,09€;
- C.R.S.S.V. Castelo (Cantina Social.) - Participação relativa às refeições confeccionadas de dezembro de 2023 - 930€;
- C.R.S.S.V. Castelo (Programa Mobilidade Verde Social.) - Saldo final a reembolsar -7.500€;
- I.E.F.P. referente aos Programas de apoio e incentivos ao emprego - 33.082,84€;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez - 80.000€; referente ao valor a receber pelo apoio financeiro para a aquisição do edifício do Antigo Seminário;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez -referente ao valor a receber pelo transporte dos utentes do CACI de dezembro 2023 - 2.800,08€;
- Câmara Municipal Arcos de Valdevez -referente ao valor a receber pelo fornecimento de refeições aos Jardins de Infância de dezembro 2023 - 2.323,52€;
- U.L.S.A.M. - Participação no âmbito da Fisioterapia e Radiologia - 115.670,73€;
- ADSE - Relativo a serviços prestados no Hospital de S. José - 7.063,86€;
- Nephocare - Relativo a serviços prestados no Hospital de S. José, 1.050€;
- Jorge Castro Araújo, Lda. - Relativo a serviços prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro no Hospital de S. José-3.909,31€;

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Norte2020) – Saldo final do financiamento relativo ao projeto "Requalificação e Alteração do Antigo Hospital S. José – Lar residencial – Obra: 15.778,59€ e Equipamento: 1.470.24€;
- Seguradoras – Valor a receber pelos serviços prestados nas Unidades de Cuidados Continuados: 6.326,10€;
- Débitos de Fornecedores de c/c :4.462,48€;
- Débitos de Fornecedores de Investimento:3.450€.
- Débitos de fundos de maneo atribuídos aos diversos responsáveis da Santa Casa: 604,38€;
- Garantias bancárias e outros: 410€.

14.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	11 935,82	10 809,06
Outros gastos a reconhecer	15 105,88	11 636,81
Total	27 041,70	22 445,87
Rendimentos a Reconhecer		
Prot. Câmara Municipal - Ant. Seminário	80 000,00	200 000,00
Outros	111,67	111,67
Acordos de Cooperação - ISS.IP	46 038,95	137 785,64
Total	126 150,62	337 897,31

A rubrica "Rendimentos a reconhecer" é relativa aos apoios recebidos que apenas devem ser reconhecidos em anos seguintes, por um lado, e por outro, a correções da faturação que apenas ocorrerão em 2024.

14.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	1 671,63	3 333,91
Depósitos à ordem	323 931,56	399 131,65
Depósitos a prazo	1 002 500,00	1 202 500,00
Total	1 328 103,19	1 604 965,56

14.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 681 103,36	0,00	0,00	1 681 103,36
Reservas	675 171,03	0,00	0,00	675 171,03
Resultados transitados	3 765 539,02	750 545,56	0,00	4 516 084,58

Excedentes de revalorização	3 401 512,94	0,00	0,00	3 401 512,94
Outras variações nos fundos patrimoniais	4 499 251,51	43 733,55	135 309,69	4 407 675,37
Resultado líquido do exercício	750 545,56	571 595,56	750 545,56	571 595,56
Total	14 773 123,42	1 365 074,67	885 855,25	15 253 142,84

Em "Resultados Transitados" os aumentos são relativos à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, de 750.545,56€.

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", os aumentos são relativos a:

- Valor de subsídio ao investimento proveniente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. - Norte2020 (36.233,55€);
- Valor de subsídio ao investimento proveniente da Segurança Social no âmbito do Programa "Mobilidade Verde" (7.500€);

Em "Outras variações nos fundos patrimoniais", as diminuições são relativas a:

- Valores que foram transferidos para rendimento, para serem balanceados com os gastos relacionados com a depreciação dos bens, na proporção dos subsídios recebidos (135.309,69€).

14.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	197 473,38	120 354,60
Total	197 473,38	120 354,60

Destacam-se os seguintes fornecedores c/c com faturas por liquidar:

- ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA: 102.013€ (fornecedor de géneros alimentares);
- Prestadores de Serviços: 22.821€ (prestadores de serviços médicos e de enfermagem);
- Farmácia S.ta Barbara: 8.447€ (fornecedor de medicamentos);
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.: 13.705€ (fornecedor de gás e eletricidade);
- Adi-Higiene, Lda: 5.347€ (fornecedor produtos de limpeza).

14.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	20 176,01	31 418,18
Outros Impostos e Taxas	0,00	20,00
Total	20 176,01	31 438,18
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 702,56	6 072,95
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	37 324,38	34 640,04

Segurança Social	112 825,51	102 690,52
Outros Impostos e Taxas	0,00	1 494,30
Outras Tributações	0,00	1 990,57
Total	112 825,51	106 175,39

14.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
	Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	276 435,90	259 732,06
Cauções	0,00	0,00
Outras operações	14,75	57,74
Fornecedores de Investimentos	44 586,65	77 947,29
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	807 905,53	749 057,08
Juros a liquidar	11 710,14	5 201,03
Seguros a liquidar	7 711,92	4,21
Outros acréscimos de gastos	31 717,36	100 245,35
Outros credores	33 743,34	13 240,93
Crédito a clientes	152 520,33	99 932,20
Total	1 366 445,92	1 313 419,26

Na rubrica de "Pessoal - Remunerações a pagar" os saldos são fundamentalmente relativos aos vencimentos do mês de dezembro (276.436€).

Na rubrica de "Fornecedores de investimentos" o saldo é referente a faturas por liquidar das empresas "J.S.Gomes, L.da." (4.599,50€) relativo ao serviço de preparação do terreno da Mata do Paraíso para colocação dos painéis fotovoltaicos e "Baltor Steel Lda." (39.987,15€) relativo à obra de requalificação do Hospital de S. José (2ª fase).

Na rubrica de "Credores por Acréscimo de Gastos - Remunerações a Liquidar" os saldos são relativos às férias e subsídio de férias a liquidar em 2024 (807.905,53€).

Os principais saldos contabilizados em "Outros credores" são relativos a Prestadores de Serviços Diversos (33.743,34€).

Na rubrica de "Crédito a Clientes" os saldos são relativos a adiantamentos de mensalidades (152.520,33€).

14.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	145 307,62	138 091,90

Subsídios de outras entidades	224 578,20	448 174,09
Doações e heranças	24 505,79	31 300,81
Total	394 391,61	617 446,80

Ver b) da nota nº 8 que explica a alteração verificada nesta conta de um ano para outro. Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11. As "Doações e heranças" são relativas a donativos em dinheiro (13.451,98€), em donativos em géneros (54,26€) e em multas, injunções e outras ofertas (10.202,19€).

14.10 Ganhos e Perdas por aumentos de justo valor

A Entidade reconheceu em 2023 os seguintes Ganhos e Perdas por aumentos de justo valor a 31 de dezembro.

Descrição	2023	2022
Perdas por reduções de justo valor	-500,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	4 045,90	0,00
Total	3 545,90	0,00

Ver nota nº 14.1 que explica o aumento/redução verificado nesta conta e a origem dos saldos.

14.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	779 777,14	726 913,37
Materiais	88 945,79	76 964,87
Energia e fluidos	212 179,81	226 361,06
Destacações, estadas e transportes	9 965,18	12 181,78
Serviços diversos	151 800,16	145 506,13
Total	1 242 668,06	1 187 927,21

14.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	720,95	764,48
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Rendas	101 917,72	100 006,60
Alugueres de espaços	0,00	1 000,00
Outros	85 731,57	29 079,43
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a períodos anteriores	635,71	553,22
Imputação de subsídios para investimentos	135 309,69	96 719,69
Outros não especificados	31 019,24	6 821,21
Juros Obtidos	13 804,90	500,51
Total	369 139,78	235 445,14

14.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	25 044,59	36 841,94
Descontos de pronto pagamento concedidos	413,95	944,02
Perdas em inventários	490,17	3 030,88
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	413,74	0,00
Outros Gastos e Perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	51 782,46	7 323,65
Outros não especificados	8 311,97	4 690,71
Quotizações	4 002,07	4 003,43
Outros	19 543,41	11 369,14
Multas e Penalidades	20,97	180,00
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	3 197,52	10 646,62
Donativos	4402,61	0,00
Total	117 623,46	79 030,39

14.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	143 836,92	54 482,72
Outros gastos e perdas de financiamento	16 798,68	8 748,20
Total	160 635,60	63 230,92

14.15 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, a Guerra na Ucrânia em curso e o conflito no médio oriente continuarão a ter um impacto na atividade económica da Instituição.

No entanto, não se vislumbram consequências deste conflito ou outros eventos, de tal forma significativos que ponham em causa a continuidade da Instituição.

Arcos de Valdevez, 18 de março de 2024

A Contabilista Certificada,


 Maria Salomé V. Amorim F. Lima
 (C.C. nº 17321)

A Mesa Administrativa



